

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

EDITAL Nº 001/2023 – SESC PE

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional de Pernambuco, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo para ingresso de 35 (trinta e cinco) bolsas indicadas no Anexo II, para a Escola Sesc PE de Circo Social em São Lourenço da Mata, referente ao ano letivo de 2023, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA:

- 1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG beneficiará, prioritariamente, comerciantes, dependentes e o público em geral, cuja renda bruta familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC DN 1.389/2018.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 A pré-inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das bolsas do PCG, objeto deste Edital, será realizada presencialmente na Unidade Operacional: Sesc Ler São Lourenço da Mata, indicadas no Anexo II, mediante informações prestadas pelo responsável legal e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados por esta Instituição e anexos ao presente Edital.
- 2.2 A documentação apresentada será de total responsabilidade do responsável pelo candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o mesmo terá seu processo cancelado, imediatamente pela Instituição.
- 2.3 O candidato deverá ter entre 6 e 17 anos no ato da matrícula.

3. DA PRÉ-INScrição:

- 3.1 O responsável legal do candidato deverá fazer a pré-inscrição presencialmente na Unidade Operacional: Sesc Ler São Lourenço da Mata, munido dos seguintes documentos descritos abaixo, com original e cópia:
- Documento de Identidade (RG). Para crianças menores de 11 anos de idade, poderá ser apresentada a certidão de nascimento;
 - CPF;
 - Comprovante de matrícula na rede regular de ensino;
 - Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
 - Contracheque ou comprovante de proventos quando existente;

- f) Caso tenham na família outras pessoas com renda formal declarada, apresentar comprovante de inscrição nos programas de complementação de renda do Governo Federal.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A análise documental será realizada, pela Comissão da Seleção (Assistente Social, Supervisor (a) e professor (a) de artes), observando as seguintes etapas:

- a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexos I) e documentação apresentada;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários, a juízo dos membros da Comissão de Seleção.

4.2 O **Índice Classificatório (IC)**, será obtido mediante a aplicação da fórmula

$$IC = (RF \times CDC \times APCG) \div GF, \text{ onde:}$$

RF = Renda Familiar (total da renda bruta familiar).

CDC: Condição do Candidato

- Comerciário ou Dependente: = 0,2;
- Aluno ou egresso da rede pública de ensino: = 0,5;
- Usuário: = 1,0;

APCG: Aluno já inscrito no PCG nos cursos ofertados neste edital.

Sim= 0,1

Não = 1,0

GF = Grupo Familiar – Número de membros do grupo familiar, incluindo o inscrito.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação obedecerá ao critério do menor valor obtido no Índice Classificatório - (IC), apurado segundo disposto no item 4.1

5.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Menor renda familiar per capita (RF/GF);
- b) Ex – participantes do Tiúma Circense;
- c) Dependente do comerciário;
- d) Persistindo o empate será realizado um sorteio.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA BOLSA (MATRÍCULA):

- 6.1 Do Resultado:
- 6.2 A Relação dos selecionados será divulgada, por ordem de classificação no endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e no Quadro de Avisos da Unidade Operacional, conforme cronograma descrito no Anexo II deste Edital;
- 6.3 A confirmação da bolsa dos classificados é obrigatória mediante validação no Ponto de Atendimento na Unidade Operacional Centro Educacional Sesc Ler São Lourenço da Mata;
- 6.4 O não comparecimento no prazo estabelecido para validação da pré-inscrição implicará na perda irrevogável da bolsa.

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- 7.1 Para permanência no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e (a) estudante deverá obedecer, os seguintes critérios:
- Frequência mínima semestral de 75% na Escola de Circo Social;
 - Atendimento aos critérios contidos no item 4 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 O resultado do processo de pré-inscrição previsto neste Edital será válido dentro do ano letivo corrente, para fins de convocação dos candidatos;
- 8.2 O estudante que já estiver inserido no PCG, no ano anterior a este edital, terá prioridade, para permanência no Programa, porém será necessário participar, anualmente, do processo seletivo e atender aos critérios contidos neste Edital;
- 8.3 O (a) estudante (a) que abandonar o curso durante o período letivo perderá a gratuidade;
- 8.4 O Sesc/PE reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes inscritos para realização do curso, bem como, alterar, ampliar ou reduzir o número de turmas de acordo com a demanda apresentada;
- 8.5 Cabe ao responsável legal do candidato acompanhar todos os atos relacionados ao presente Edital, cujas publicações se darão por meio do endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e no Quadro de Aviso da Unidade Operacional Sesc Ler São Lourenço da Mata indicada no Anexo II.
- 8.6 Casos Especiais serão avaliadas pela Comissão de cada Unidade Operacional do Sesc PE.

4



9. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	07 de agosto	***	Endereço Eletrônico do Sesc PE www.sescpe.com.br e nas redes sociais
Pré-Inscrição	07 a 18 de agosto	08h às 11h e 14h às 17h	Central de Atendimento do Sesc Ler São Lourenço da Mata
Seleção	21 e 22 de agosto	***	Comissão de Seleção da Unidade Sesc Ler São Lourenço da Mata
Resultado	23 de agosto	***	Endereço Eletrônico do Sesc PE www.sescpe.com.br , nas redes sociais e no Quadro de Avisos da Unidade Sesc Ler São Lourenço da Mata
Matrículas – efetivação do PCG	23 a 25 de agosto	***	Central de Atendimento do Sesc Ler São Lourenço da Mata
Início das aulas	28 de agosto	***	Sesc Ler São Lourenço da Mata


Recife 04 de agosto de 2023.



José Oswaldo de Barros Lima Ramos
Diretor Regional do Sesc Pernambuco

Thaís Quaresma
OAB/PE 27051

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG
EDITAL Nº 001/2023 – SESC PE
ANEXO I

	Formulário de autodeclaração de renda bruta familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG
1. Informações do beneficiário	
Nome completo: _____	
CPF: _____, Data de nascimento: ____/____/____, menor de idade: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Categoria Sesc: Trabalhador do comércio/Dependente <input type="checkbox"/> Público em Geral <input type="checkbox"/>	
Aluno ou ex-aluno de escola pública? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
2. Informações do responsável (caso o beneficiário seja menor de 18 anos)	
Nome completo: _____	
CPF: _____, Data de nascimento: ____/____/____	
Categoria Sesc: Trabalhador do comércio/Dependente <input type="checkbox"/> Público em Geral <input type="checkbox"/>	
3. Informações complementares (familiares)	
Nº de pessoas na mesma moradia: _____, Contatos: _____	
Renda familiar: Sem renda <input type="checkbox"/> Até 1 Salário Mínimo (SM) <input type="checkbox"/> Entre 1 e 2SM <input type="checkbox"/> Entre 2 e 3SM <input type="checkbox"/>	
Informações sobre a gratuidade das atividades	
Aos clientes que se enquadram nos pré-requisitos estabelecidos nas normas gerais do PCG, serão disponibilizadas vagas de forma gratuita, em ações educativas e elegíveis ao Programa.	
Termo de compromisso	
Ao solicitar inscrição em qualquer dos cursos que exijam inscrição na Central de Relacionamento, o cliente PCG (cujos dados constam nesta declaração) assumem os seguintes compromissos:	
1. Participar integralmente das atividades;	
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;	
3. Aprovação dentro de cada período letivo (para as atividades educacionais);	
4. Cumprir as normas regimentais do Sesc Pernambuco;	
5. Comunicar à Unidade do Sesc quando houver impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal nas seguintes situações:	
I - Doença: com apresentação do atestado;	
II - Mudança para outro município e/ou estado;	
III - Quando o salário bruto do grupo familiar ultrapassar 03(três) salários mínimos nacionais.	
O cliente PCG declara também estar ciente de que não atendendo às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará na perda da gratuidade e período de carência de 01(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.	
Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc PE.	
Considerações às atividades que exigem inscrição na Central de Relacionamento	
Somente poderão participar dos cursos os clientes que estejam devidamente cadastrados no Programa PCG por meio das Centrais de Relacionamento do Sesc Pernambuco.	
A inscrição e a renovação da gratuidade nas atividades que oferecem os cursos citados no Termo de Informação sobre a gratuidade das atividades, está condicionada ao cumprimento dos itens dispostos no Termo de Compromisso e a disponibilidade de vagas, sendo estas atividades:	
I - Cursos de Educação;	
II - Cursos Culturais;	
III - Cursos de Desenvolvimento físico-esportivo;	
IV - Trabalho com Grupos.	
Atenção: As informações constantes neste termo são válidas até 01 (um) ano após sua assinatura.	
Considerações finais	
O cliente PCG, ao assinar este documento, atesta que sua renda familiar bruta não ultrapassa o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a se candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.	
Declara também que:	
a) Recebeu do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que habilitam a se inscrever no PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;	
b) Deve informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;	
c) Compreende e aceita o acima exposto e declara que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.	
Local e data: _____, ____/____/20____.	
_____ Assinatura do declarante/responsável	

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG
EDITAL Nº 001/2023 – SESC PE
ANEXO II

BOLSAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E
GRATUIDADE - PCG

ATIVIDADE ESCOLA SESC DE CIRCO SOCIAL

UNIDADE OPERACIONAL	QUANTIDADE DE BOLSAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
Sesc Ler São Lourenço da Mata	Manhã – 20 bolsas	Av. das Pêras, Nº 56, Tiúma, São Lourenço da Mata - PE
	Tarde – 20 bolsas	
TOTAL	40 Bolsas	

4

